MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

EDITAL DE LEILÃO DE SUCATA N° 005/2026
DATA DO ENCERRAMENTO: 11 DE DEZEMBO de 2026 a partir das 09:00 horas

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR doravante denominada simplesmente **TRANSITAR,** com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.607.532/0001-76 e a Comissão Permanente de Leilão da **TRANSITAR (Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania)**, doravante denominado simplesmente CPL, nomeada pela **Portaria nº 147/2026** atendendo o disposto no **CAPÍTULO IV - DO LEILÃO da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 1.025, DE 26 DE JUNHO DE 2026 e do artigo 328 do C.T.B (Código de Trânsito Brasileiro)** torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o **Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97**, a **Resolução nº 1.025/2026 do CONTRAN**, que tratam dos procedimentos administrativos de remoção, da custódia e leilão público de veículos removidos e/ou recolhidos a qualquer título pelos órgãos e Agentes da Autoridade de Trânsito e aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de abril de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o **LEILÃO, do tipo maior lance,** através de 01 (um) **Leilão na modalidade on-line**, para alienação de bens removidos nas ações de fiscalização de trânsito da **TRANSITAR** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado e conduzido pela empresa **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.624.184/0001-48, com sede na Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160**, neste ato representada pelo **LEILOEIRO OFICIAL RICARDO FERREIRA GOMES**, com registro na Junta Comercia do Paraná - JUCEPAR sob o nº 21/332-L, contratado através do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025.**

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (anexo único) NAS CONDIÇÕES DE SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, conforme especificações contidas neste Edital, à disposição nos sites: www.ricardogomesleiloes.com.br, e no site da **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR:** www.transitarcascavel.com.br.

LEILÃO: O leilão encerrará no **dia 11 de Dezembro de 2026, a partir das 09:00 horas** no portal www.ricardogomesleiloes.com.br, somente on-line.

PROPOSTAS: As propostas online serão recebidas exclusivamente, através da internet no site: www.ricardogomesleiloes.com.br

LANCES: Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.ricardogomesleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.
O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, conforme temporização mínimos definido pelo leiloeiro (15 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance, durante o leilão, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, no site: www.ricardogomesleiloes.com.br ou no site da **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR:** www.transitarcascavel.com.br.

1. INTRODUÇÃO

1.1. RICARDO FERREIRA GOMES, Leiloeiro Público Oficial, habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 21/332-L – JUCEPAR, contratado através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025, torna público que realizará o leilão dos veículos removidos pela **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR**, oriundos de fiscalização de trânsito, do tipo maior lance, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resoluções do CONTRAN, bem como as cláusulas abaixo descritas:

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. O objeto deste leilão é: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (anexo único) **NAS CONDIÇÕES DE SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, conforme especificações contidas no anexo, parte integrante deste Edital.

2.1.1. Sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.1.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN

2.1.3. RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL e a CPL avaliaram **78 (setenta e oito)** lotes de veículos conservados aptos a alienação na referida categoria.

2.1.4. A relação de bens levados a leilão consta no **ANEXO ÚNICO** deste documento, no qual a avaliação dos itens foi baseada no estado aparente dos veículos. Não foi possível verificar o funcionamento da parte mecânica e outros componentes.

2.1.5. A relação dos bens constantes no **ANEXO ÚNICO** estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pec6fff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

2.1.6. Veículos automotores, reboque e semirreboque removidos no Município de Cascavel pela **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -** TRANSITAR, advindos do cumprimento de medida administrativa (remoção de veículo), por estarem em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou legislação municipal vigente, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no depósito/pátio, especificados no anexo do presente Edital.

2.2. O valor foi atribuído aos lotes com base na avaliação realizada pela **RICARDO FERREIRA GOMES** LEILOEIRO OFICIAL entidade responsável pelo procedimento de preparação e condução do Leilão e aprovado pela Comissão Permanente de Leilão - CPL.

2.3. Os veículos foram classificados como **SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.**

2.3.1. Os veículos serão leiloados na condição de **SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível** (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas.

2.3.2. O veículo com motor cuja numeração não seja possível confirmar, por motivo de corrosão, inexistência ou divergência de cadastro nos sistemas Base Índice Nacional e Base Estadual do RENAVAM, ilegibilidade ou qualquer outro motivo que impossibilite a identificação, serão classificados como sucatas aproveitáveis com motor inservível que são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.3. O arrematante é responsável pela utilização e destino final das **SUCATAS** e responderá, **civil e criminalmente**, pelo uso ou destinação que esteja em **desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital**, aplicando-se no que couber as disposições contidas n Lei 12.977, de 21 de maio de 2014.

2.3.4. O estado e as condições em que as **SUCATAS** serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do LEILÃO, **não sendo aceitas reclamações posteriores.**

2.3.5. A empresa arrematante fica ciente que é proibido a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 2.3.3.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

3. ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

3.1. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo Leiloeiro, que tem fé pública. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

3.2. As dúvidas, pedidos de informações ou de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser dirimidos para o Leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes e/ou para a Comissão Permanente de Leilão- CPL da TRANSITAR, mediante solicitação por escrito, encaminhadas até 02 (dois) dias úteis antes do início do leilão.

a) As solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: contato@ricardogomesleiloes.com.br, e patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br.

b) As solicitações feitas fora do prazo não serão respondidas.

3.3. A guarda dos veículos não é responsabilidade do Leiloeiro.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar do Leilão todos os interessados pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977, de 21 de maio de 2014, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam cadastradas junto ao site do Leiloeiro.

4.1.1. É obrigatório, para o cadastro do USUÁRIO no Sistema de Leilão online disponibilizado no site: www.ricardogomesleiloes.com.br, o aceite das regras e condições e a adesão às NORMAS GERAIS dispostas neste Edital.

4.1.2. O presente Edital descreve as condições gerais necessárias para o cadastro do usuário no sistema de Leilão on-line divulgado através do site www.ricardogomesleiloes.com.br. Ao se cadastrar o usuário declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.1.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.ricardogomesleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

4.1.4. Para habilitar-se a ofertar lances on-line, os usuários terão que, após ler e aceitar as regras e condições deste edital contendo as normas e condições de venda específicas do leilão a ser realizado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

4.1.5. O cadastro do USUÁRIO no sistema de leilões www.ricardogomesleiloes.com.br, bem como a habilitação concedida para lançar em leilão, poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo pelo operador do sistema de leilões ou por determinação do(a) leiloeiro(a) oficial responsável por eventual irregularidade verificada, independente de avisos ou notificações prévias, sem que isso gere qualquer direito ou compensação ao USUÁRIO;

4.1.6. O serviço de cadastramento no site www.ricardogomesleiloes.com.br é gratuito. Ao se cadastrar, o usuário indicará um login e uma senha pessoal e intransferível, por cujo uso responderá pessoal e individualmente, bem como por todos os lances e ofertas por ela apresentados, independente de alegações posteriores, constituindo-se este Edital em instrumento obrigacional entre as partes;

4.1.7. O sistema Leilão on-line poderá desativar, cancelar definitivamente ou limitar o cadastro de qualquer usuário que, a seu exclusivo critério e entendimento, não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital.

4.1.8. USUÁRIO ESTRANGEIRO - Somente será aceito mediante a procuração em nome de um representante legal estabelecido no Brasil, que se encontra disponível no Consulado do seu país de origem.

4.1.9. LANCES - O critério de julgamento adotado será o maior lance para o lote, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

4.1.10. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado por si. Não serão aceitas desistências ou substituições de lances já ofertados.

4.1.11. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.1.12. O bem será adjudicado a quem der o maior lance entre os competidores e igual ou superior ao preço mínimo de avaliação;

4.1.13. Somente os usuários ativos no sistema e habilitados para o leilão poderão ofertar lances diretamente pela Internet, os quais competirão com todos os demais lances on-line.

4.1.14. A participação neste Leilão importa irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.1.15. Não poderão participar do presente leilão;

4.1.15.1. Proibidos de participar de licitações, na forma da legislação vigente;

4.1.15.2. Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 - 03.00.03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/ped6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

4.1.15.3. Que não atendam às condições estabelecidas neste edital e anexos;

4.1.15.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.1.15.5. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.1.15.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.1.15.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.1.15.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.1.15.9. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

4.1.15.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.15.11. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.1.15.12. Que possuam sócio majoritário proibido de contratar com o Poder Público em virtude de condenação por improbidade administrativa, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;

4.1.16. O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva do interessado, incluindo qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza o Leilão, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/ped6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

4.1.17. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão.

4.1.18. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele prevista.

5. DA DATA E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

5.1. Á visitação dos lotes indicados neste Edital é facultativa.

5.1.1. Os lotes deste edital poderão ser examinados, nos dias 04/12/2026 à 05/12/2026 no período da manhã, das 09h ás 11hr e no período da tarde, das 14h às 16h, na Rua da Amizade, nº 635, XIV de Novembro, CEP 85804-160.

5.2. Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças.

5.3. Para adentrar ao pátio, é obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

5.4. A liberação de entrada será feita de forma individual, com o acompanhamento da equipe responsável, a qual poderá estabelecer tempo para visita e/ou qualquer medida necessária para o bom andamento da visitação e garantia de segurança das pessoas e dos bens ali presentes.

5.5. O Leiloeiro se reserva no direito de transferir o local do leilão para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda de cancelar, adiar, alterar data ou retirar algum bem antes ou depois da realização do pregão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

5.6. É proibida a utilização de celular durante a visita tanto para ligações quanto para fotos e vídeos.

5.7. Não será permitida a visitação dos veículos fora dos dias indicados no item 5.1.1.

6. APRESENTAÇÃO DOS LANCES

6.1. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances on-line pelo site www.ricardogomesleiloes.com.br.

6.1.1 Da participação on-line – para participarem virtualmente, terão os interessados que realizar o cadastro conforme descrito no item 4 deste edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/ped6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

6.2. Não serão aceitos lances encaminhados fora do horário determinado.

6.3. A apresentação do lance para este Leilão será considerada como prova de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Leiloeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

6.4. Após a apresentação do lance não será possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.6. A indicação de preço inferior acarretará a recusa da proposta.

6.7. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior. Não havendo lance superior, o leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

6.8. Na hipótese de não haver oferta de lance em um determinado lote, o mesmo será levado a pregão novamente uma única vez ao final do leilão (repasse), se mesmo assim esse mesmo lote não receber oferta de lance, este será considerado deserto, podendo ser disponibilizado em leilão, em momento futuro.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Declarado vencedor, o arrematante terá o prazo de 01 (um) dia útil, contado da data do Leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, a taxa de comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

7.2. TRANSITAR - Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, por meio de transferência bancária para a TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania — CNPJ: 35.607.532/0001-76, Banco: 104 (Caixa Econômica Federal), Agência: 1552, Conta: 565209647-7, sendo de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.

7.2.1. O pagamento (depósito) ao COMITENTE deverá ser realizado obrigatoriamente pela conta em nome do arrematante.

7.2.1.2. LEILOIREO – Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado corresponde a comissão devida ao leiloeiro, pago diretamente a ele, conforme disposto no Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal nº. 21.981/32, conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agência 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83. É de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

7.3. Os termos de Arremates e as notas de venda em leilão serão emitidas com base no cadastro do arrematante, não sendo permitida alteração.

7.3.1. O arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto, ou realizar pagamento insuficiente estará sujeito à perda do direito sobre o bem arrematado, à retenção dos valores eventualmente pagos a título de ressarcimento de custos, à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até um ano ou à cobrança administrativa ou judicial do valor devido. O veículo será reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão, conforme os procedimentos previstos. O inadimplemento não exime o arrematante de eventuais responsabilidades por danos causados ao órgão ou à entidade competente.

7.3.2. Em caso de inadimplência do lote arrematado, ou ainda previstas no item 4.1.18, fica o leiloeiro autorizado a convoca o proponente imediatamente subsequente na ordem de classificação, respeitando o maior valor ofertado por cada proponente, conforme §2° do Art. 90 da Lei 14.133/21.

7.3.2.1. O lote não poderá ser arrematado com valor inferior ao lance inicial.

7.3.3. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e qualquer tipo de regularização.

7.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação me vigor e restrições estabelecidas neste Edital.

8. DA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

8.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro fará as diligências necessárias para a liberação dos veículos.

8.1.1. Os veículos serão entregues ao arrematante em até 60 (sessenta) dias, contados da arrematação, momento em que também é emitido a nota de leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, com amparo no art. 38, da Resolução 1.025, de 26 de junho de 2026.

8.1.2. As Notas de Vendas e os Termos de Arremate, serão emitidas em até 30 dias do leilão e entregues aos arrematantes ou seus procuradores no momento da retirada do(s) lote(s) arrematado(s).

8.1.3. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

8.1.4. É dever do arrematante, acompanhar, verificar junto a RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL a data estabelecida para a retirada dos lotes adquiridos.

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br *e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76* e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pedf6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

8.1.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e de verificar a necessidade de óleo combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

8.2. O leiloeiro e a Comissão Permanente de Leilão-CPL farão as diligências para liberação e entrega dos lotes arrematados, sendo que o agendamento para retirada dos lotes será realizado por e-mail, conforme cadastro realizado no site do leiloeiro.

8.2.1. Para a retirada do lote, o arrematante se deslocará até **na Rua da Amizade, nº 635, Bairro XIV de Novembro, CEP 85.804-160,** portando documento oficial com foto (original e/ou cópia). No caso o arrematante sendo pessoa jurídica, além do documento anterior, o sócio administrador da empresa deverá apresentar o Contrato Social e alterações, (original e/ou cópia autenticada).

8.2.2. Caso o arrematante prefira que terceiros retirem o bem arrematado no leilão, deve providenciar autorização particular (procuração) com firma reconhecida (sob verdadeira) com poderes específicos para retirar o veículo arrematado (nº do lote, placa, modelo, marca, chassi e RENAVAM) com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência. Para ambos os casos, deverá ser apresentada cópia autenticada do documento oficial com foto do arrematante.

8.2.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio na forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.3. As datas para retiradas dos lotes serão comunicadas aos arrematantes pelo endereço eletrônico cadastrado no site do Leiloeiro ou pelo telefone.

8.4. A guarda dos bens está sendo feita pela TRANSITAR.

8.5. É de responsabilidade dos arrematantes o acompanhamento de eventual alteração e divulgação das datas para retirada dos lotes.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto, ou realizar pagamento insuficiente estará sujeito à perda do direito sobre o bem arrematado, à retenção dos valores eventualmente pagos a título de ressarcimento de custos, à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até um ano ou à cobrança administrativa ou judicial do valor devido. O veículo será reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão, conforme os procedimentos previstos. O inadimplemento não exime o arrematante de eventuais responsabilidades por danos causados ao órgão ou à entidade competente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 03:00 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcd6f45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

9.2. A partir do 30º (trigésimo) dia útil contado da data de realização do leilão, os bens que não forem retirados, ou cuja prorrogação de prazo não for formalmente solicitada e devidamente justificada, serão considerados abandonados pelo arrematante, implicando na perda do valor pago, nos termos do art. 42, Resolução CONTRAN Nº1.025/2026

9.3. Os valores pagos são irrepetíveis, não havendo devolução em razão de desistência da compra ou descumprimento das condições estabelecidas, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO E ATA

10.1. Terminada a sessão, o Leiloeiro fará as diligências necessárias e publicará o Edital de Resultado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas.

10.2. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.2.1. Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 4 (quatro) horas da publicação do Edital de Resultado, importará a decadência do direito de recurso.

10.3. Após a definição de todos os arrematantes e do recolhimento dos valores dos lances e das taxas de comissão do Leiloeiro, será publicado o Edital de homologação.

10.4. O prazo para publicação do Edital de Homologação é de 10 dias úteis.

11. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até dois dias úteis antes da data do recebimento dos lances, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.1.1. Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do seu acolhimento.

11.2. As impugnações, as manifestações de intenção de interposição de recursos e os recursos deverão ser direcionados ao Leiloeiro, no prazo previsto neste edital, para o e-mail contato@ricardogomesleiloes.com.br. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax.

11.3. A ausência de manifestação motivada da participante dentro do prazo estabelecido importará na decadência do direito de recurso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pedf6ff445046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

11.4. Interposto o recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 71 e parágrafos da Lei nº 14.333/21.

12.2. O leiloeiro poderá inabilitar o participante ou desclassificar a proposta a qualquer tempo no caso de conhecimento de fatos ou circunstâncias supervenientes, desabonadoras dos participantes, nos termos do artigo 59, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133/21.

12.3. Os atos essenciais do Leilão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo.

12.3.1. Os lances não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

12.3.2. Em caso de problemas técnicos com servidor, queda na rede de energia, queda na rede de internet ou qualquer outro problema com o sistema do leiloeiro, o leilão pode ser paralisado por até 40 minutos, não sendo possível a solução do problema o leilão é cancelado e remarcado em nova data em comum acordo com a comissão de leilão.

12.4. É proibido ao arrematante vencedor ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) antes da retirada do pátio.

12.4.1. Não se admitirá transferência de arrematante após a arrematação.

12.5. O participante que causar impedimentos ao normal e legal andamento deste leilão está sujeito à aplicação das sanções legais e administrativas, sem prejuízo da responsabilização pelos danos e prejuízos causados ao Leiloeiro.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do interessado ou de qualquer usuário por ele indicado no sistema para justificar equívocos cometidos no processo, seja durante quaisquer das fases do leilão.

12.7. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos respectivos débitos existentes, obedecendo a ordem estabelecida na legislação.

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br *e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76* e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/ped/6f45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

12.8. Quitados os débitos, o saldo remanescente será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem na forma da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.8.1. Do produto apurado na venda, quitados os débitos e as despesas previstas na legislação, restando saldo, este ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo quando da realização do leilão ou de seu representante legal, na forma da lei, e, se não reclamado, no período de 5 (cinco) anos, serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, neste caso o valor do saldo remanescente deve ser transferido para conta do fundo de trânsito da TRANSITAR, órgão responsável pelo processo administrativo autuado previsto no Art. 39, §§§§ 1°, 2°, 3° e 4° da Resolução 1.025 de 26 de junho de 2016.

12.9. Os proprietários dos veículos e/ou condutores, os agentes financeiros foram notificados na forma da lei, por edital devidamente publicado no site da TRANSITAR e no diário oficial do município de CASCAVEL- PR assim como fixados nas dependências do Departamento de Trânsito e depósito de veículos (pátio), ou seja, **advertidos da alienação do veículo em hasta pública em caso da não retirada.**

12.9.1 Do mesmo modo, o Leiloeiro Público Oficial, na condição de detentor de fé pública, publicou em seu site na internet para conhecimento geral.

12.10. O Arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade da proposta apresentada, bem como dos lances ofertados.

12.11. Uma vez que solicitada pelo **Leiloeiro Oficial e pela Comissão Permanente de Leilão-CPL**, o prazo para a baixa de registro e emissão de laudo de baixa é de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades competentes para tal (DETRANs), de modo que o Leiloeiro que realiza a venda dos lotes, bem como a TRANSITAR, estão isentos de qualquer responsabilização pela demora na baixa de registro dos veículos sucatas.

12.11.1. O Leiloeiro Oficial e a Comissão Permanente de Leilão-CPL, assim que receber o Laudo de baixa dos veículos **SUCATAS,** farão as diligências no sentido de fornecer os respectivos documentos aos arrematantes por meio eletrônico conforme cadastro realizado ao site do Leiloeiro.

12.12. Eventuais restrições judiciais que recaiam após a arrematação, a RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL e a Comissão Permanente de Leilão- CPL informarão ao juízo competente para baixa da restrição, haja vista que, quando da realização do leilão não havia restrição no prontuário do veículo arrematado.

12.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro, designado para a condução do presente Leilão, juntamente com a Comissão Permanente de Leilão -CPL.

12.14. O arrematante declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e forma de pagamento, sendo de sua responsabilidade a vistoria previa dos lotes, isentando o Leiloeiro, o site do leiloeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

e a TRANSITAR por eventuais faltas de peças, falta plaquetas, etiquetas autodestrutivas e qualquer tipo de vícios sendo eles ocultos ou não, existentes nos bens adquiridos.

12.15. As fotos apresentadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, visto que não asseguram o estado real dos bens, e não garantem aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação dos lotes com base nas imagens divulgadas, não se responsabilizando a TRANSITAR nem o LEILOEIRO pela qualidade, por erros de digitação, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, declarando o arrematante haver vistoriado os veículos, renunciando a qualquer direito ou ação.

12.16. Fica facultado à visitação presencial aos lotes prevista no item 5.1.1.

12.17. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, podendo apresentar falta de peças e acessórios, sem revisão ou testes, não cabendo ao leiloeiro, nem a TRANSITAR, qualquer responsabilidade posterior, como indenização total ou concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças, defeitos ou itens ausentes, sem qualquer garantia de funcionamento, presume-se que os licitantes tenham examinado os lotes, e aceito os termos do certame.

12.18. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusarem o lote adquirido ou pleitear a redução do valor de arrematação.

12.19. Em caso de problemas técnicos com o servidor, queda na rede de energia, queda na rede de internet ou qualquer outro problema com o sistema do leiloeiro, o leilão pode ser paralisado por até 40 minutos, não sendo possível a solução do problema o leilão é cancelado e remarcado em nova data em comum acordo com a comissão de leilão.

Cascavel, 19 de novembro de 2026.

RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983
Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA GOMES:00511458983
Dados: 2026.11.19 11:51:31 -03'00'

Ricardo Ferreira Gomes
Leiloeiro Publico Oficial
JUCEPAR 21.332L

Alex Sandro Vitório
Presidente da Comissão Permanente de Leilão-CPL

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br *e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76* e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6f45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

João Antonio Crestani
Membro da Comissão P. De Leilão-CPL

Carolina Jesus de Moraes
Membro da Comissão Permanente de Leilão-CPL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

RGOMES

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

ANEXO UNICO - SUCATA APROVEITAVEL E SUCATA MOTOR INSERVIVEL

Lote	Avaliação / Classificação	Placa	UF	Marca / Modelo	AnoFab / Mod	Cor	Renavam	Chassi (BIN)	Nr Motor	Lance inicial
139	SUCATA APROVEITÁVEL	ABV3C03	PR	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	522283594	9C2JC1801JR121325	CG125BRE1550407	R$ 300,00
140	SUCATA APROVEITÁVEL	ANC8948	PR	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	865725861	94J1XFBG55M011168	JBG50012849	R$ 100,00
141	SUCATA APROVEITÁVEL	APK5121	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	942325311	9C2KC0820BR019318	KC08E28019318	R$ 500,00
142	SUCATA APROVEITÁVEL	AQE7407	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	970429940	9C2JA04108R053241	JA04E18053241	R$ 200,00
143	SUCATA APROVEITÁVEL	AZJ1763	PR	YAMAHA/FAZER YS250	2014/2014	PRETA	1039588163	9C6KG0460E0102034	G390E102052	R$ 500,00
144	SUCATA APROVEITÁVEL	ABV7C37	PR	CHEVROLET/GM/MONZA SL E 2.0	1991/1991	AZUL	600069931	9BGJK11YMMB024902	20YVH31125125	R$ 500,00
145	SUCATA APROVEITÁVEL	AGM5871	PR	FORD/FIESTA	1996/1996	BRANCA	661753620	9BFZZZFHAT8053293	C4ATL46547	R$ 600,00
146	SUCATA APROVEITÁVEL	AJD8471	PR	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	VERMELHA	731624459	9BD158018Y4129191	5959896	R$ 400,00
147	SUCATA APROVEITÁVEL	AJQ8027	PR	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2000/2001	VERMELHA	750481250	9BD17302514005175	178D60115229719	R$ 500,00
148	SUCATA APROVEITÁVEL	AKD7156	PR	FORD/KA GL	2002/2002	PRATA	779056477	9BFBSZGDA2B772661	C4C2772661	R$ 400,00
149	SUCATA APROVEITÁVEL	ALC8795	PR	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2003/2003	PRETA	811141543	93YJA00253J435006	K4MJ706Q051109	R$ 300,00
150	SUCATA APROVEITÁVEL	AMF1429	PR	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2004/2005	PRATA	840091893	9BFZF26P058249676	QFJA58249676	R$ 400,00
151	SUCATA APROVEITÁVEL	AMK1813	PR	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2000	CINZA	733361722	93YJA0025YJ118667	D008920	R$ 200,00
152	SUCATA APROVEITÁVEL	AMY8J38	PR	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	861274342	9BD15802764736160	146E10116525949	R$ 200,00
153	SUCATA APROVEITÁVEL	ATP1127	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	BRANCA	283036451	9BWAA05U3BT195788	CCN694013	R$ 3.000,00
154	SUCATA APROVEITÁVEL	BAA1313	PR	PEUGEOT/206 SOLEIL	2000/2000	CINZA	740652508	VF32CNFZ9YW014121	10FX1T0736229	R$ 200,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pec/6#45046ba

155	SUCATA APROVEITÁVEL	RDI6A00	PR	CHEVROLET/MONZA GLS	1994/1994	VERMELHA	618073817	9BGJK69RRRB037074	B20NZ31077461	R$ 200,00
156	SUCATA APROVEITÁVEL	BTG0030	PR	CHEVROLET/VECTRA GLS	1994/1995	AZUL	629461694	9BGLK19BSRB307735	C20NE310Z0896V	R$ 200,00
157	SUCATA APROVEITÁVEL	CFM0796	PR	VOLKSWAGEN/I/VW GOLF GLX	1996/1996	BRANCA	656566850	3VW1931HLTM312858	ADC092855	R$ 200,00
158	SUCATA APROVEITÁVEL	CRQ2807	PR	FORD/FIESTA	1999/2000	PRATA	720455693	9BFZZZFHAYB277083	C4AY277083	R$ 300,00
159	SUCATA APROVEITÁVEL	DMG3382	PR	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2003/2004	PRATA	815867034	93YJA00254J446641	K8MJ706Q051024	R$ 400,00
160	SUCATA APROVEITÁVEL	EEL7886	PR	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2008/2009	PRATA	991028038	9BD278D4D97118143	P20445008	R$ 400,00
161	SUCATA APROVEITÁVEL	IDB3883	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	635301113	9BGSC08WSSC686303	B10NZ31094210	R$ 200,00
162	SUCATA APROVEITÁVEL	IAA0030	PR	FORD/FOCUS 1.8L HA	2000/2001	PRATA	747137650	8AFAZZFHA1J183458	1J183458	R$ 300,00
163	SUCATA APROVEITÁVEL	IJA0214	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1997	BRANCA	664239510	9BGSC08ZVTC640435	B19NE31100963	R$ 300,00
164	SUCATA APROVEITÁVEL	KZS3369	PR	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	2005/2006	PRETA	884308618	935CHRFN06B504223	LH3CL363442	R$ 300,00
165	SUCATA APROVEITÁVEL	MLZ1333	PR	CHERY/CIELO 1.6 HATCH	2011/2012	PRATA	1002257465	LVVDB11B1CD029950	SQR481FAFBG029940	R$ 200,00
166	SUCATA APROVEITÁVEL	MOC4319	PR	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2004/2005	VERMELHA	841240702	9BFZE12N658619238	CCJA586192J3	R$ 500,00
167	SUCATA APROVEITÁVEL	DAN3383	PR	AUDI/A3 1.6	2000/2000	PRATA	738897191	93UMA48L8Y4003674	AKL713654	R$ 600,00
167	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AFV3945	SC	FORD/ESCORT GL	1995/1996	VERDE	647666235	8AFZZZ54ASJ064508	UVA808999	
167	SUCATA APROVEITÁVEL	AIS1713	PR	CHEVROLET/VECTRA CD	1999/1999	PRETA	720255864	9BGJL19Y0XB541941	JW000B762	
168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AGW4813	PR	FORD/FIESTA	1996/1997	VERDE	667442740	9BFZZZFHATB072985	DIVERGENTE — VEÍCULO: C4AW2045268 / BIN: C4AT367692	R$ 500,00
168	SUCATA APROVEITÁVEL	MBV6529	PR	PEUGEOT/206 14FELINEFX	2006/2007	PRATA	900555580	8AD2AKPW97G020619	10DBS70023394	
168	SUCATA APROVEITÁVEL	ALH3391	PR	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	814615171	9BD158025445172369	178D90115837443	
168	SUCATA APROVEITÁVEL	IYH7550	PR	VOLKSWAGEN/LOGUS GL	1993/1994	CINZA	136605397	9BW2ZZZ552PB390952	UTB014324	

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6f645046ba

RGOMES

TRANSITAR
Mobilidade | Trânsito | Cidadania

169	SUCATA APROVEITÁVEL	DEA2664	PR	FIAT/BRAVA SX	2001/2001	VERMELHA	755759362	9BD18221612027691	0401952	R$ 400,00
169	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MBK9429	SC	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	726775673	9BGSC68Z0YC141449	NM0010847	
169	SUCATA APROVEITÁVEL	IIS2D200	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2002	PRATA	771986017	9BWCA05X32P021098	AZP020261	
170	SUCATA APROVEITÁVEL	FOG4679	PR	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2014	BRANCA	678651540	9BFZF54P9EB077961	QF9AEB077961	R$ 800,00
170	SUCATA APROVEITÁVEL	ASW6119	PR	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	227698541	9BD15802AB6497973	146E10119668993	
170	SUCATA APROVEITÁVEL	BMK0040	PR	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	183437497	9BD15802AA6391518	146E1021*9231183*	
170	SUCATA APROVEITÁVEL	ANJ7582	PR	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2006/2006	PRATA	873784367	9BGXL69G06C151434	H70008745	
170	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CCZ5444	PR	VW/PARATI CL1	1996/1996	VERMELHA	653050330	9BWZZZ379TT012137	DIVERGENTE — VEÍCULO: USC040919 / BIN: UNC124007	
171	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ABF8218	PR	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	523350074	CG125BR1430130	VEÍCULO: IC25E2109095	R$ 100,00
172	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ACN8845	PR	HONDA/XL 250 R	1982/1983	VERMELHA	513512301	XL250BR1006971	VEÍCULO: ZS16TFMJ88500587	R$ 200,00
173	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ADD1744	PR	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	521124450	CG125BR1417972	VEÍCULO: IC10E2010446	R$ 300,00
174	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AGT5D68	PR	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	582598714	9C2JC1801JR155117	NÃO IDENTIFICADO NO VEÍCULO / BIN: 1625977	R$ 100,00
175	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ANC9459	PR	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	865637458	94J1XFBC55M004920	DIVERGENTE — VEÍCULO: LJA07FX023585 / BIN: LBC5006745	R$ 100,00
176	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ANH5A73	PR	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHA	871193418	9C6KE042050040378	E337E094576	R$ 200,00
177	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ANP1100	PR	SUZUKI/AN125	2006/2006	PRETA	879099445	9CDCF47A16M004273	DIVERGENTE — VEÍCULO: F472BR139208 / BIN: F472BR104273	R$ 300,00
178	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ANY6290	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	891297251	9C2JA0410 6K843525	JA045 16843525	R$ 200,00
179	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	APD0718	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHA	932797180	9C2MC35008R002765	DIVERGENTE — VEÍCULO: MC35ES015612 / BIN: MC35ER002765	R$ 500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

RGOMES

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

180	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AQQ3835	PR	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	987904019	9CDNF41LJ8M236632	DIVERGENTE — VEÍCULO: CI4296673 / BIN: F466BR293829	R$ 200,00
181	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AUC7820	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	432921808	9C2JC4110BR714736	DIVERGENTE — VEÍCULO: JC41EL4696571 / BIN: JC41E1B714736	R$ 300,00
182	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AVI9I03	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	GINZA	466587767	9C2KC1670CR523173	NÃO IDENTIFICADO NO VEÍCULO / BIN: KC16E7C523173	R$ 300,00
183	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ECC8659	SP	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	116679891	9AJ2XCCG8BM030397	JCG8089804	R$ 100,00
184	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HRX9397	PR	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	7508908?7	9C2MC2700IR013888	VEÍCULO: JC30E2?832850 / BIN MC27E-101388	R$ 200,00
185	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	IQW7191	SC	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	216702151	9C2NC4310AR085171	VEÍCULO: 216702151 / BIN:085171	R$ 500,00
186	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KAI6370	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHA	790437970	9C2HA07003R004426	HA07E-3004426	R$ 200,00
187	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MHX2609	SC	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	258920378	9C2JC4110AR726084	JC41E1A726084	R$ 300,00
188	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	NRV8038	MS	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	AZUL	536549605	9C6KE1830D0018200	83F6E-040280	R$ 200,00
189	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MCS67B4	SC	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	VERMELHA	857696196	94J2XDCE55M004207	DIVERGENTE — VEÍCULO: 1GZFM1A0A034723 / BIN: JCE5009406	R$ 200,00
190	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AAC4831	PR	VW/VOYAGE CL	1990/1990	BRANCA	523588380	9BWZZZ30ZLT025418	NÃO INFORMADO	R$ 300,00
191	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AAK7D35	PR	VW/GOL ESPECIAL	2001/2001	BRANCA	766506312	9BWCA05Y11T232590	DIVERGENTE — VEÍCULO: AFZ8256?3 / BIN: AFZ660860	R$ 200,00
192	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AAV3647	PR	FIAT/UNO S	1985/1985	BEGE	515215588	9BD146000030?3094	VEÍCULO: 1860504 / BIN NÃO INFORMADA	R$ 400,00
193	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AFG2845	PR	FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	VERMELHA	634406020	9BD159000S9115764	DIVERGENTE — VEÍCULO: 9209116 / BIN: 9111632	R$ 400,00
194	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AFQ8589	PR	FORD/DEL REY GHIA	1985/1985	MARROM	520226852	8BFCXXLB2CET25440	NÃO INFORMADO	R$ 400,00
195	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ARV5142	PR	IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	702198620	8AWZZZ377WA113319	DIVERGENTE — VEÍCULO: AFZ304943 / BIN: AFZ306063	R$ 400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba

RGOMES

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

196	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AIJ8J47	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	CINZA	714847267	9BWZZZ373XT051919	DIVERGENTE — VEÍCULO: UNC001680 / BIN: AFR165453	R$ 400,00
197	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AIZ7753	PR	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	727882910	9BWZZZ377YP039013	DIVERGENTE — VEÍCULO: AFR432832 / BIN: AFZ109149	R$ 400,00
198	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AJI3218	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	BEGE	738025623	9BWCA15Z2YP105895	NÃO IDENTIFICADO NO VEÍCULO / BIN: AFR321468	R$ 500,00
199	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AKESA37	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2002	CINZA	780103637	9362A7LZ92W010967	DIVERGENTE — VEÍCULO: 10D0004004BT / BIN: 107R010024295	R$ 200,00
200	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ALU5777	PR	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2001/2001	AZUL	766435873	93YJA00251J262131	NÃO IDENTIFICADO NO VEÍCULO / BIN: K4MJ706Q024939	R$ 300,00
201	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AMF1111	PR	FORD/ESCORT XR3	1988/1988	VERMELHA	522324347	9BFBXXLBABBN22929	NÃO INFORMADO	R$ 200,00
202	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AT03741	PR	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	BRANCA	281012918	9BD15802AB6554771	DIVERGENTE — VEÍCULO: 11014 / BIN: 146E10110120818	R$ 200,00
203	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAD5705	PR	FIAT/BRAVA SX	2000/2001	CINZA	740702319	9BD182216120137 67	NÃO IDENTIFICADO NO VEÍCULO / BIN: 0265157	R$ 200,00
204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	ETT9E44	MS	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	BRANCA	339843870	9362LKFWXCB020431	10DHSS0167615	R$ 300,00
205	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FSS1979	PR	FIAT/PALIO ELX	2005/2005	PRATA	847787680	9BD17140752561268	DIVERGENTE — VEÍCULO: 10639848 / BIN: 178K10116293356	R$ 400,00
206	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	IVP9V08	RS	FORD/FIESTA FLEX	2014/2014	BRANCA	1019527182	9BFZF55A0B8097364	SM5AE8097364	R$ 400,00
207	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	IZU9649	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2004	PRATA	81238940	9BGRD48X04G105492	DIVERGENTE — VEÍCULO: P6501600 / BIN: 7V0003500	R$ 300,00
208	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KDH1876	MG	FORD/ESCORT GL 16V F	1997/1997	BRANCA	677239122	8AFZZZFFVJ025137	RRDVK24236	R$ 300,00
209	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	LXS7D10	PR	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	PRATA	620498390	9BFZZZ54ZRB620295	DIVERGENTE — VEÍCULO: 1139992 / BIN: 1016694	R$ 200,00
210	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	LXY1397	SC	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERDE	6564B0904	9BD146097T5796598	6645094	R$ 200,00
211	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	LYP5974	SC	CHEVROLET/CORSA WIND	1994/1994	AZUL	548280282	9BGSC08WRRC613619	B10NZ31012988	R$ 200,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

212	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MAN0199	SC	FORD/KA	1998/1998	CINZA	703238981	9BFZZZGDAWB579169	G4BW579169	R$ 200,00
213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MEL5255	PR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRATA	976269937	9BD17164G85264463	DIVERGENTE — VEÍCULO: 178F30780177 / BIN: 178F10118264425	R$ 400,00
214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MJN1J20	PR	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2005/2005	PRATA	855690682	93YLB26255J605859	DIVERGENTE — VEÍCULO: K4MM856Q021693 / BIN: K4MM736Q004994	R$ 500,00
215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOM2B17	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	2001/2001	CINZA	76380909B	8ADZA71Z91W039321	DIVERGENTE — VEÍCULO: 034339 / BIN: 10TR01Q0001124	R$ 200,00
216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MWE9838	SC	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	890860766	9BD27801A72526384	DIVERGENTE — VEÍCULO: 178F3011716151 / BIN: 178F90117131312	R$ 500,00
217	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HRN2241	PR	CHEVROLET/GM/CORSA WIND	1999/1999	VERMELHA	713891564	9BGSC68Z0XC703692	AJ002300	R$ 200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 16:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pec6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Departamento de Gestão do Trânsito
Departamento Administrativo e Financeiro

A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (TRANSITAR) em conformidade com a Portaria nº 085/2018 DENATRAN, atual SENATRAN, a qual estabelece procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dá publicidade conforme estabelecido pela legislação:

DADOS SOBRE RECEITAS ARRECADADAS E SUA DESTINAÇÃO MULTAS DE TRÂNSITO - EXERCICIO 2026 COMPETÊNCIA MUNICIPAL						
RECEITAS						
ARRECADAÇÃO	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	ACUMULADO
Multas previstas na Legislação de Trânsito* (Desvinculação)	R$ 15.302.170,40	R$ 2.740.774,95	R$ 2.023.312,58	R$ 2.812.146,40	R$ 2.850.903,45	R$ 25.729.307,78
Ressarcimento de Danos ao Erário Público/ Diversos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Remuneração de aplicações financeiras (95- Fundo Municipal)	R$ 992.594,07	R$ 157.667,71	R$ 144.097,60	R$ 133.992,77	R$ 10.840,51	R$ 1.150.261,78
Outras Receitas - Transitar (V95)	R$ 2.231,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.231,96
Outros Ressarcimentos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Restituições de receitas : Devoluções de multas pagas em duplicidade ou convertidas em advertência de ofício (pagas antes da conversão)	R$ 7.892,85	R$ 2.836,31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.729,16
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	R$ 16.304.889,28	R$ 2.901.278,97	R$ 2.167.410,18	R$ 2.946.139,17	R$ 2.861.743,96	R$ 26.893.530,68
*Os valores arrecadados não estão relacionados com as quantidades de infrações emitidas, e sim com as infrações que foram pagas no mês de referência, independente da data que foram cometidas.						
DESPESAS DEFALCADAS						
DESPESAS POR VÍNCULO/ELEMENTO	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	ACUMULADO
Serviços de terceiros e Serviços de Tecnologia - PJ	R$ 5.750.753,90	R$ 781.518,41	R$ 1.000.579,07	R$ 1.217.501,21	R$ 522.051,35	R$ 9.272.403,94
Serviços de terceiros - PF	R$ 3.781,54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ 3.781,54
Serviços postais (Correios)	R$ 562.580,10	R$ 102.610,80	R$ -	R$ 99.554,27	R$ 71.506,18	R$ 836.251,35
Estacionamento Regulamentado	R$ 1.145.853,51	R$ 191.934,47	R$ 67.441,31	R$ 336.936,60	R$ 199.495,91	R$ 1.941.661,80
Locação de Equipamento de Fiscalização Eletrônica	R$ 2.179.898,30	R$ 4.135,55	R$ 442.036,31	R$ 293.062,80	R$ 418.062,32	R$ 3.337.195,28
Contribuições Sociais (PASEP)	R$ 96.746,20	R$ 14.659,04	R$ 16.084,43	R$ 21.674,10	R$ 16.578,02	R$ 165.741,79
Taxas Diversas	R$ 797,87	R$ -	R$ -	R$ 1,30	R$ -	R$ 799,17
Material de Consumo (placas de sinalização, materiais diversos)	R$ 763.052,82	R$ 348.467,25	R$ 142.160,34	R$ 488.886,55	R$ 89.106,57	R$ 1.831.673,53
Combustíveis e Lubrificantes	R$ 115.567,19	R$ 24.196,80	R$ 21.617,15	R$ 22.504,48	R$ 22.505,54	R$ 206.391,16
Indenização e restituições	R$ 6.953,89	R$ -	R$ 2.569,29	R$ -	R$ 1.568,26	R$ 11.091,44
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	R$ 40.549,80	R$ 48.423,55	R$ 2.599,99	R$ 303.302,21	R$ 67.689,02	R$ 462.564,57
Sentenças Judiciais	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Diárias Civis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.630,68	R$ -	R$ 1.630,68
TOTAL DAS DESPESAS	R$ 10.666.535,12	R$ 1.515.945,87	R$ 1.695.087,89	R$ 2.785.054,20	R$ 2.608.560,17	R$ 18.071.183,25
EMPENHOS A PAGAR						R$ 6.766.213,62
*Os valores de empenhos a pagar referem-se às despesas já comprometidas e firmadas entre a TRANSITAR e os credores até o momento.						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/ped/6ff45046ba

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

TRANSITAR
Mobilidade · Trânsito · Cidadania

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Departamento de Gestão do Trânsito
Departamento Administrativo e Financeiro

NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO EMITIDAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL 2026						
EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (RADAR)	**1º SEMESTRE**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**ACUMULADO**
ART. 218 CTB (Fisc. Eletrônica) Transitar veloc. sup. máx. permitida (em até 20%, de 20% a 50% e acima de 50%)	40.172	5.755	5.144	6.181	5.908	**63.160**
ART. 207 CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Conversão a esquerda em local proibido pela sinalização	11.045	1.938	1.800	1.726	2.113	**18.622**
ART. 208 CTB (Fisc. Eletrônica) Avançar o sinal vermelho do semáforo	8.895	1.610	1.547	1.737	1.802	**15.591**
ART. 183 CTB (Fisc. Eletrônica) Parar sobre faixa pedestres na mudança de sinal	315	58	41	52	75	**541**
ART. 184 III CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Transitar na faixa ou via exclusiva transp. públ. colet.	3.009	134	54	67	96	**3.360**
TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR EQUIP. DE FISC. ELETRÔNICA (RADAR)	**63.436**	**9.495**	**8.586**	**9.763**	**9.994**	**101.274**
ART. 257 CTB - MULTA NIC "NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR" POR PESSOA JURÍDICA	12.370	2.007	1.662	1.925	1.537	**19.501**
ART. 181 XVII CTB ESTACIONAMENTO ROTATIVO (MAIS DE 2 HORAS) FISCALIZAÇÃO POR VÍDEO MONITORAMENTO	21.610	6.243	4.560	5.994	5.713	**44.120**
DEMAIS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMPETENCIA MUNICIPAL	21.784	3.011	2.438	2.423	2.001	**31.657**
INFRAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR COMPETENCIA MUNICIPAL	605	128	107	231	71	**1.142**
TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	**119.805**	**20.884**	**17.353**	**20.336**	**19.316**	**197.694**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/11/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pecf6ff45046ba